



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 427 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor e Declara Vacância de Cargos de Provedimento Efetivo ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado pela Servidora Lorena da Silva Santos

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. **LORENA DA SILVA SANTOS**, exonerada, a pedido, a partir de 24 de março de 2026, do cargo de provedimento efetivo de “Auxiliar de Saúde”, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 1273/2023.

Art. 2º - Ficam declarados vagos, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 004/2007, o cargo de Auxiliar de Saúde, ocupado anteriormente pela servidora exonerada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 30 de março de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal